CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 23/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

"CONTINUIDADE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA DR. RODOLFO MOURÃO, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, DEFRONTE AO PARQUE DA MINA".

Esta indicação pede que se dê continuidade na pavimentação asfáltica da Rua Dr. Rodolfo Mourão, no Bairro Nova Esperança, defronte ao Parque da Mina. A rua encontra-se pavimentada parcialmente. Na área não pavimentada, há inúmeros sulcos, crateras que dificultam a circulação de pedestres e motoristas, principalmente nos meses com alto índice pluviométrico.

Este vereador recebeu a solicitação através do senhor Carlos Roberto Valério - Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 17 de fevereiro de 2017.

GLEISSON ARAÚJO NUNES
Vereador – 2017/2020

CÂMARA MUNIC
Marisa de Fátima
Cardoso
Assistente
Administrativo
PIUMHI - MG
17/02/2017
às 12:30